



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

2ª Sessão Extraordinária do Plenário Virtual – 30.07.2026 a 03.08.2026

Conflito de Atribuições nº 1.00619/2026-06

Relator(a): Cons. Carl Olav Smith

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Procuradoria da República no Município de Marabá/PA

Objeto: Ministério Público do Estado do Pará. Ministério Público Federal no Estado do Pará. Conflito negativo de atribuições. Notícia de Fato nº 01.2026.00009638-5. Notícia de Fato nº 1.23.001.000107/2026-35. Apuração de irregularidades em repasse de verbas para o programa "Forma Pará". Prejuízos ao Curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará. Município de Tucumã.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

Secretário-Geral: Carlos Vinícius Alves Ribeiro

Decisão: O Conselho, por unanimidade, conheceu o presente Conflito e, no mérito, julgou improcedente o pedido, reconhecendo a atribuição do Ministério Público do Estado do Pará (Promotoria de Justiça de Tucumã) para atuar nos autos da Notícia de Fato nº 1.23.001.000107/2026-35 (nº MPE: 01.2026.00009638-5), nos termos do voto do Relator.

Rafaela Pires de Castro Oliveira
Secretária Processual Adjunta